

ProceComCiv 0800625-93.2020.8.18.0140

RAIMUNDO DITOSOARES DE SOUSA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS

15671705 - Petição (2691474 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)

Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADV/OGADO em 29/03/2021 09:38:22

29 Mar 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO

15671702 - Petição

- 15671705 - Petição (2691474 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)
- 15671707 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2691474 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 02)
- 15671708 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2691474 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 03)

09:38

22 Mar 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO

15535830 - MANIFESTAÇÃO

13:53

14 Mar 2021

DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. EM 08/03/2021 09:38:22

downloadBinario.seam

1 / 1

90%

JOÃO BARBOSA  
REPRESENTANTE ADVOGADO

2691474 - C/ 2020-00381/ INVALIDEZ

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 0800625932020810140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove RAIMUNDO DITOSOARES DE SOUSA



Número: **0800625-93.2020.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **12/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>RAIMUNDO DITOSO SOARES DE SOUSA (AUTOR)</b>	<b>JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	<b>EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)</b>
<b>IGOR NORONHA PEREIRA CALEGARI (INTERESSADO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
15671 702	29/03/2021 09:38	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
15671 705	29/03/2021 09:38	<a href="#"><u>2691474_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u></a>	Petição
15671 707	29/03/2021 09:38	<a href="#"><u>2691474_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
15671 708	29/03/2021 09:38	<a href="#"><u>2691474_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

SEGUE EM ANEXO JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO.



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 29/03/2021 09:38:22  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21032909382221700000014805237>  
Número do documento: 21032909382221700000014805237

Num. 15671702 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI**

Processo n.º 08006259320208180140

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RAIMUNDO DITOSO SOARES DE SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TERESINA, 26 de março de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PI 10201

**EDNAN SOARES COUTINHO**  
1841 - OAB/PI

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 29/03/2021 09:38:22  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21032909382232300000014805240>  
Número do documento: 21032909382232300000014805240

Num. 15671705 - Pág. 1



<b>Nº DA PARCELA</b>	<b>DATA DO DEPÓSITO</b>	<b>AGÊNCIA (PREF / DV)</b>	<b>Nº DA CONTA JUDICIAL</b>
0	24/03/2021	3791	2300125625095
<b>DATA DA GUIA</b> 23/03/2021	<b>Nº DA GUIA</b> 2691474	<b>Nº DO PROCESSO</b> 08006259320208180140	<b>TRIBUNAL</b> TRIBUNAL DE JUSTICA
<b>COMARCA</b> TERESINA	<b>ORGÃO/VARA</b> 10 VARA CIVEL	<b>DEPOSITANTE</b> RÉU	<b>VALOR DO DEPÓSITO (R\$)</b> 3972,74
<b>NOME DO RÉU/IMPETRADO</b> SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		<b>TIPO DE PESSOA</b> Jurídica	<b>CPF / CNPJ</b> 09248608000104
<b>NOME DO AUTOR / IMPETRANTE</b> RAIMUNDO DITOSO SOARES DE SOUSA		<b>TIPO DE PESSOA</b> Física	<b>CPF / CNPJ</b> 11615496840
<b>AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA</b> 73A5872B6670DBEE			
<b>CÓDIGO DE BARRAS</b>			



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 29/03/2021 09:38:22  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21032909382245100000014805242>  
Número do documento: 21032909382245100000014805242

Num. 15671707 - Pág. 1

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 2.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	JF-Condenatórias em Geral (Res.267/2013) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2019 a Fevereiro/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	27/01/2020 a 23/03/2021

Dados calculados		
Fator de correção do período	581 dias	1,066645
Percentual correspondente	581 dias	6,664469 %
Valor corrigido para 01/02/2021	(=)	R\$ 2.519,95
Juros(421 dias-14,00000%)	(+)	R\$ 352,79
Sub Total	(=)	R\$ 2.872,74
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 2.872,74</b>

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: R\$ 1.100,00

**TOTAL: R\$ 3.972,74**



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 29/03/2021 09:38:22  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21032909382262300000014805243>  
 Número do documento: 21032909382262300000014805243

Num. 15671708 - Pág. 1